



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2590/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

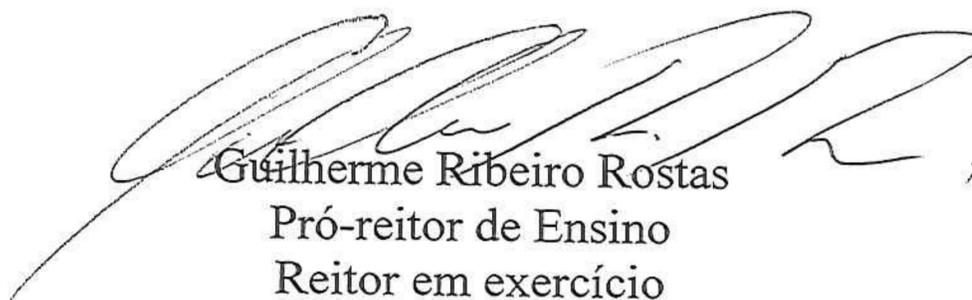
Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado câmpus n.º 081/2017;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 15/09/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora NEUZA MARIA CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Pelotas, 15 de setembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício